

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: if1mshgn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Projeto de resolução nº 1257/2023 Protocolo nº 13830/2023 Processo nº 4074/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Thiago Silva</p> | | |

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Érico Salomão da Silva Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Érico Salomão da Silva Santos**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Érico Salomão da Silva Santos, natural de Tucuruí –PA, nascido em 07/02/1985.

Pai: Manoel Bento de Sousa Santos;

Mãe: Maria da Penha da Silva Santos;

Estado civil: Solteiro;

Filha: Ayla Santos Bastos;

Aqui cheguei: No ano de 1998;

Resido: em Cuiabá , já são 25 anos;

Filho de Barrageiro, ao qual tive o privilégio de conhecer boa parte do território nacional, com diversas culturas, tendo como o último destino antes da aposentaria do meu pai a cidade de Cuiabá, na construção da Usina do Manso.

Por aqui vivenciei boa parte da minha vida pessoal, educacional e profissional.



Hoje carrego em meu coração a bandeira do meu Estado de Mato de Grosso com muito orgulho em pertencer.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da Segurança pública no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual